



PROTOCOLO

Nº 00968/2023

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"

LEI N: 2319/23

Natureza da Proposição: PROJETO DE LEI

Nº da Casa: 043/2023

Autor: Vereador: UILMA RESENDE

Nº de Origem: \_\_\_\_\_

Ementa: DENOMINA O BECO 04, SITUADO NO BAIRRO CINTURÃO VERDE DE "RUA GOVERNADOR JACKSON LAGO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lido na 2135ª Sessão Ordinária Em 14/06/2023 Redação Final na \_\_\_\_\_ Sessão \_\_\_\_\_ dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

Tramitação:  Normal Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023  Urgência Especial Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

## MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO

TRAMITAÇÃO	DATA			
LEITURA NA 2135ª SESSÃO ORDINÁRIA	14	06	2023	
ENCAMINHADO A CCJLAAMRF PARA APECIAÇÃO	14	06	2023	
LEITURA DISPENSADA DO PARECER Nº 010/2023 DA CCJLAAMRF NA 2142ª SESSÃO ORDINÁRIA	10	07	2023	
PARECER Nº 023/2023 DA CCJLAAMRF APROVADO NA 2142ª SESSÃO ORDINÁRIA	10	07	2023	
PROJETO DE LEI Nº 043/2023 DISCUTIDO E APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO NA 2181ª SESSÃO ORDINÁRIA	11	12	2023	
PROJETO DE LEI Nº 043/2023 APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO NA 2182ª SESSÃO ORDINÁRIA	13	12	2023	
A PEDIDO DO VEREADOR VAVÁ QUE SEJA MUDADO O NOME DE RUA DOUTOR JACKSON LAGO	13	12	2023	
DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO
Única	____/____/____			
1ª Discursão	11/12/2023	21		
2ª Discursão	13/12/2023	17		

APROVADA NA 2182ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 13/12/2023 REJEITADO NA \_\_\_\_\_ SESSÃO DIA \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

Enviado p/ sanção c/ ofício nº \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ Recebido p/ sanção c/ protocolo nº \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Término do prazo p/ sanção dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ Sancionado p/ Aquecimento no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ (Art. 51-LOM)

Sancionado p/ Silencio no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Veto: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado Lei nº \_\_\_\_\_ Decreto Legislativo \_\_\_\_\_ Resolução \_\_\_\_\_

Visto:

Diretor Geral

1º Secretário

Presidente



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

**Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final**

**PARECER Nº 023/2023 - CCJLAAMRF**

Da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final sobre o Projeto de Lei, nº 043/2023, que Denomina o Beco 04, situado no Bairro Cinturão Verde de "Rua Governador Jackson Lago", e dá outras providências.

**RELATOR:** Ver. Jair Mayner Silva - CCJLAAMRF

**I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei, nº 043/2023 de autoria do Vereador Uilma Resende, que Denomina o Beco 04, situado no Bairro Cinturão Verde de "Rua Governador Jackson Lago", e dá outras providências.

A proposição tem objetivo de nomear Logradouro público no Bairro Cinturão Verde de "Rua Governador Jackson Lago" .

É o relatório.

**II - VOTO DO RELATOR**

O projeto de lei em comento atende adequadamente todos os preceitos constitucionais formais concernentes à competência legislativa do Município, às atribuições da Câmara Municipal de Timon e à legitimação de iniciativa do legislador municipal, nos exatos termos dos artigos 13, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

No tocante à constitucionalidade material e formal, não se vislumbram também quaisquer discrepâncias entre a Constituição Estadual e Federal. Em relação à juridicidade, a proposição está em conformação ao direito, porquanto não viola normas e princípios do ordenamento jurídico vigente.

Outrossim, quanto à técnica legislativa, o Projeto de Lei 043/2023 atende aos ditames da Lei Complementar nº 95/98.

✓ Não há restrições constitucionais, legais ou regimentais à tramitação da proposição.

Diante do acima exposto, meu parecer ao Projeto de Lei nº 043/2023 é pela constitucionalidade, legalidade e pela sua aprovação.

**APROVADO**

EM 10 107 1 2023

SESSÃO 2142

**1º Secretário**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2142  
  
Secretário






ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE JUNHO DE 2023.


  
Ver. Jair Mayner Silva  
Relator da CCJLAAMRF

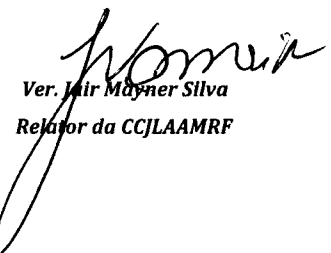
III - PARECER DA COMISSÃO


A Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, diante o exposto, não existindo óbices do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente ao voto do relator.


SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE JUNHO DE 2023.

  
Ver. Francisco de Moraes Reis  
Presidente da CCJLAAMRF

  
Ver. Denisvaldo Gomes de Souza  
Vice-Presidente da CCJLAAMRF

  
Ver. Jair Mayner Silva  
Relator da CCJLAAMRF

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA  
Nº 2142  
  
Secretário

APROVADO  
EM 10/07/2023  
SESSÃO 2142  
  
1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
 Gabinete Vereador Uilma Resende  
 Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MG  
 PROTOCOLO Nº 968/2023  
 Nº DE FOLHAS 008  
 DATA: 13/06/2023  
 HORA: 10 /HS 05 /MIN  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**PROJETO DE LEI Nº 043/2023**

Denomina o Beco 04, situado no Bairro Cinturão Verde de "**Rua Governador Jackson Lago**", e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica denominada de "**Rua Governador Jackson Lago**" o Beco 04, situado no Bairro Cinturão Verde, localizados neste município.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MG  
 LETURA NA SESSÃO ORDINÁRIA  
 Nº 2135  
 \_\_\_\_\_  
 Secretário

JOSE WILMA DA SILVA RESENDE  
 65569091300

Assinado digitalmente por JOSE WILMA DA SILVA RESENDE: 65569091300  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=SAC INFOCO DIGITAL v5, OU=28108819000100, OU=Presidencia, OU=Certificado PF  
 A1: CN=JOSE WILMA DA SILVA RESENDE: 65569091300  
 Razão: Este é o e-mail deste documento  
 Localização: qualificação da assinatura aqui  
 Data: 2023.06.13 08:27:33-03'00"  
 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE**

**APROVADO**  
 1ª VOTAÇÃO  
 Em 11/12/2023  
 Sessão 2181  
 \_\_\_\_\_  
 Secretário

**APROVADO**  
 2ª VOTAÇÃO  
 EM 13/12/2023  
 Sessão 2182  
 \_\_\_\_\_  
 Secretário



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

*"Determinação, Fé e Trabalho"*

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

[www.camaramunicipaltimon@gmail.com](mailto:www.camaramunicipaltimon@gmail.com)

Ofício nº 384/2023/GP/CMT

Timon-MA, 14 de dezembro de 2023

A Sua Excelência

Prof<sup>ª</sup>. Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita Municipal de Timon-MA

Nesta

Assunto: **Encaminha Autógrafo de Lei.**

Senhor Prefeito,


Em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Timon-MA, encaminhamos a Vossa Excelência o autógrafo de Lei aprovada por esta Casa Legislativa, correspondente ao Projeto de Lei nº 043/2023, de autoria do Vereador José Uilma da Silva Resende, que denomina o Beco 04, situado no Bairro Cinturão Verde de "Rua Doutor Jackson Lago", e dá outras providências.

Solicitamos ainda, que seja encaminhado ao Poder Legislativo Municipal a sanção ou o veto para as devidas providências por parte deste Poder, nos termos do Art. 51, §§ 1º, 2º e 3º, e Art. 90 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.

  
Ver. Celso Antônio Silva Lopes  
Presidente

  
18/12/23



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
*"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"*  
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140-Timon-MA  
Fones: (99) 3212-2255/3212-3939

LEI MUNICIPAL Nº

DE DE 2023

*Denomina o Beco 04, situado no Bairro Cinturão Verde de "Rua Doutor Jackson Lago", e dá outras providências.*

.....  
.....

**Art. 1º.** Fica denominada de "Rua Doutor Jackson Lago" o Beco 04, situado no Bairro Cinturão Verde, localizado neste município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Ver. Celso Antônio Silva Lopes*  
**Presidente**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV**

Ofício nº 0011/2024-SEMGOV

Timon (MA), 08 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Ver. Celso Antônio Silva Lopes**  
Presidente da Câmara Municipal de Timon - CMT

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
PROTOCOLO Nº 0091/2024  
Nº DE FOLHAS: \_\_\_\_\_  
DATA: 09/01/2024  
HORA: 10 HS 35 MIN  
PR

**Assunto: Encaminhamento de Leis Municipais.**

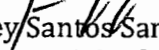
Senhor Presidente,

- Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar as Leis Municipais a seguir ementadas:

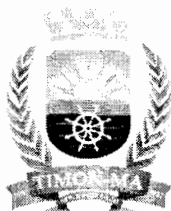
- **LEI MUNICIPAL Nº 2.319, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.** Denomina o Beco 04, situado no Bairro Cinturão Verde de "Rua Doutor Jackson Lago", e dá outras providências. (Publicação em: 04/01/23 - Edição: 2806) (Alteração)
- **LEI MUNICIPAL Nº 2.320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.** Proíbe a venda de escapamentos irregulares de motocicletas no Município de Timon e dá outras providências. (Publicação em: 04/01/23 - Edição: 2806)
- **LEI MUNICIPAL Nº 2.321, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.** Dispõe sobre a divulgação dos números para denúncia de violência doméstica e familiar nas faturas das concessionárias prestadoras de serviço de fornecimento de energia elétrica e água no Município de Timon do Estado do Maranhão. (Publicação em: 04/01/23 - Edição: 2806)
- **LEI MUNICIPAL Nº 2.315, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.** Estima a receita e fixa despesa do município para o exercício financeiro de 2024. (Publicação em: 21/12/23 - Edição: 2796).

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Sanev Santos Sampaio  
**Secretário Municipal de Governo**  
Portaria 01278/2021-GP





# Prefeitura Municipal de Timon

LEI MUNICIPAL Nº 2.319, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Denomina o Beco 04, situado no Bairro Cinturão Verde de "Rua Doutor Jackson Lago", e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:**

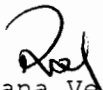
Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de "Rua Doutor Jackson Lago" o Beco 04, situado no Bairro Cinturão Verde, localizado neste município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Timon - MA, 21 de Dezembro de 2023; 132º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
Dinair Sebastiana Veloso da Silva  
**Prefeita Municipal**

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio  
**Secretário Municipal de Governo**  
Portaria nº 01278/2021-GP

